



Deliberação Normativa n.º 74, de 09 de setembro de 2004
(publicada no “Minas Gerais” de 02/10/2004)

Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente passíveis de autorização ou de licenciamento ambiental no nível estadual, determina normas para indenização dos custos de análise de pedidos de autorização e de licenciamento ambiental, e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, item I, da Lei n.º 7.772, de 08 de setembro de 1980 e art. 4º, incisos II e VIII do Decreto n.º 43.278, de 22 de abril de 2003,

DELIBERA:

Art. 1º - Os empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente sujeitas ao licenciamento ambiental no nível estadual são aqueles enquadrados nas classes 3, 4, 5 e 6, conforme a lista constante no Anexo Único desta Deliberação Normativa, cujo potencial poluidor/ degradador geral é obtido após a conjugação dos potenciais impactos nos meios físico, biótico e antrópico, ressalvado o disposto na Deliberação Normativa CERH n.º 07, de 04 de novembro de 2002.

Parágrafo único - As Licenças Prévia e de Instalação dos empreendimentos enquadrados nas classes 3 e 4 poderão ser solicitadas e, a critério do órgão ambiental, expedidas concomitantemente.

Art. 2º - Os empreendimentos e atividades listados no Anexo Único desta Deliberação Normativa, enquadrados nas classes 1 e 2, considerados de impacto ambiental não significativo, ficam dispensados do processo de licenciamento ambiental no nível estadual, mas sujeitos obrigatoriamente à autorização de funcionamento pelo órgão ambiental estadual competente, mediante cadastro iniciado através de Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento preenchido pelo requerente, acompanhado de termo de responsabilidade, assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

§1º - A autorização de funcionamento somente será efetivada se comprovada a regularidade face às exigências de Autorização para Exploração Florestal – APEF e de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.



§2º - Os órgãos ambientais competentes procederão à verificação de conformidade legal nos empreendimentos a que se refere o caput deste artigo, conforme critérios definidos pelo COPAM.

§3º - O termo de responsabilidade de que trata o caput deste artigo deverá expressar apenas as questões da legislação ambiental pertinente à autorização de funcionamento em foco.

§4º - O órgão ambiental fará a convocação do empreendedor nos casos em que considerar necessário o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades enquadrados nas classes 1 e 2.

§5º - Os prazos de vigência da autorização de funcionamento de que trata o caput deste artigo serão definidos pelo COPAM.

Art. 3º - Nos casos de empreendimentos ou atividades do setor industrial ou do setor de serviços que se enquadrarem apenas nos códigos genéricos, fica reservada ao órgão seccional competente a prerrogativa de, uma vez de posse do Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCEI, solicitar ao empreendedor detalhamento descritivo do empreendimento ou atividade para, se necessário, arbitrar porte e potencial poluidor específicos, em função das peculiaridades do empreendimento ou atividade em questão.

Parágrafo Único - Em qualquer caso, o empreendedor poderá, uma vez de posse do Formulário de Orientação Básica Integrado – FOBI, solicitar ao órgão seccional competente, mediante requerimento fundamentado, a revisão do enquadramento de porte e/ou potencial poluidor do empreendimento ou atividade objeto do licenciamento que tenha sido enquadrado em código genérico, ficando assegurado o direito de recurso à Câmara Especializada ou Unidade Regional Colegiada competente.

Art. 4º - Os empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente não passíveis de licenciamento no nível estadual poderão ser licenciados pelo município na forma em que dispuser sua legislação, ressalvados os de competência do nível federal.

Parágrafo único – Os empreendimentos a que se refere o caput deste artigo não estão dispensados, nos casos exigíveis, de Autorização para Exploração Florestal e/ou Outorga de Direito de Uso de Recursos hídricos.

Art. 5º - Os custos de análise de autorização de funcionamento e de pedido de licenciamento ambiental, por meio da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), assim como de revalidação de Licença de Operação e de autorização de funcionamento de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente, serão previamente indenizados ao órgão seccional competente, pelo requerente.



§1º - Os empreendimentos com início de implantação anteriores a 1º de junho de 1983, data de vigência do Decreto Federal 88.351, ficam dispensados da parcela correspondente a LP.

§2º - Os empreendimentos com início de implantação anteriores a 10 de março de 1981, data de vigência do Decreto Estadual 21.228, ficam dispensados das parcelas correspondentes a LP e LI.

Art. 6º - Isentam-se do ônus da indenização dos custos de análise de licenciamento e de autorização de funcionamento as micro-empresas e as unidades produtivas em regime de agricultura familiar, assim definidas, respectivamente, em lei estadual e federal, mediante apresentação de documento comprobatório atualizado emitido pelo órgão competente.

Art. 7º - A indenização dos custos de análise dos pedidos de licenciamento poderá ser dividida em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas de valor não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o julgamento e a emissão da licença condicionados à quitação integral das parcelas.

Art. 8º - A indenização dos custos de análise será feita pela parcela correspondente a cada tipo de licença solicitada, quando esta se fizer através de cada etapa em seu devido tempo, ou em parcela correspondente ao total das modalidades de licença não requeridas, nos demais casos.

§1º - Em caso de modificação e/ou ampliação em empreendimento já licenciado, o enquadramento em classes, para efeito de indenização de custos de análise, será feito considerando-se o porte e o potencial poluidor correspondentes à modificação e/ou ampliação a ser implantada.

§ 2º - Na hipótese prevista no §1º e, desde que o empreendimento comprove o cumprimento das obrigações da licença original, inclusive de suas condicionantes, os custos de análise serão reduzidos em 30 % (trinta por cento).

Art. 9º - A modificação e/ou ampliação de empreendimentos já licenciados serão prévia e obrigatoriamente analisadas no órgão ambiental responsável pelo licenciamento do empreendimento principal.

§ 1º - Para os empreendimentos já licenciados, as modificações e/ou ampliações serão enquadradas de acordo com as características de porte e potencial poluidor de tais modificações e/ou ampliações, podendo ser objeto de autorização ou licenciamento.

§2º - Quando da revalidação da licença de operação ou da autorização de funcionamento, o procedimento englobará todas as modificações e ampliações ocorridas no período, podendo inclusive indicar novo enquadramento numa classe superior.



§ 3º - Para os empreendimentos com autorização de funcionamento, as modificações e/ou ampliações serão enquadradas de acordo com as características de Porte e Potencial Poluidor de tais modificações e/ou ampliações e das já existentes, cumulativamente.

§4º - O órgão ambiental fará a convocação do empreendedor nos casos em que considerar necessário o licenciamento ambiental de modificações e/ou ampliações enquadradas nas classes 1 e 2.

Art. 10 - Os empreendimentos que se constituírem pela conjugação de duas ou mais atividades listadas pelo Anexo Único desta Deliberação Normativa indenizarão os custos de análise correspondentes ao valor da atividade de maior classe (conjugação de porte e potencial poluidor).

Art. 11 - Quando o licenciamento se fizer mediante apresentação de Estudos de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, conforme legislação aplicável, serão indenizados pelo requerente os custos de análise do EIA/RIMA, de acordo com os valores estabelecidos em Resolução da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sem prejuízo do valor correspondente à licença.

Parágrafo único - Nos casos de realização de Audiência Pública, os respectivos custos correrão por conta do empreendedor, desde que cumpridas todas as disposições da Deliberação Normativa n.º 12, de 13 de dezembro de 1994.

Art. 12 - A indenização dos custos da análise do licenciamento não garante ao interessado a concessão da licença requerida e nem o isenta de imposição de penalidade por infração à Legislação Ambiental.

Art. 13 - Quando a verificação das condições ambientais de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente, a qualquer tempo, exigir a realização de amostragens, análises laboratoriais ou a adoção de medidas emergenciais para controle de efeitos ambientais, os custos em que incorrerem os órgãos seccionais de apoio ao COPAM serão a eles reembolsados pelo empreendedor, independentemente da indenização dos custos de licenciamento.

Art. 14 - A análise de EIA/RIMA de atividades de extração e tratamento de minerais em áreas contíguas, com características ambientais semelhantes e com processos diferentes junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM será indenizada por um único custo.

Parágrafo único - O disposto pelo caput deste artigo só ocorrerá se o EIA/RIMA tiver abordado todas as áreas contíguas quanto aos diagnósticos e prognósticos, incluindo as propostas de medidas mitigadoras.



Art. 15 - Poderá ser admitido pelo COPAM um único processo de licenciamento ambiental para empreendimentos e atividades similares ou complementares e vizinhos ou para aqueles integrantes de planos de desenvolvimento aprovados previamente pelo órgão governamental competente, desde que estejam legalmente organizados, identificando-se o responsável pelo conjunto de empreendimentos ou atividades.

Parágrafo único. A análise dos pedidos de licenciamento a que se refere o caput deste artigo será indenizada por um único custo.

Art.16 - As normas estabelecidas pelo COPAM referentes à classificação de empreendimentos conforme a Deliberação Normativa n.º 1, de 22 de março de 1990 passam a incidir segundo a seguinte correspondência:

I – Pequeno porte e pequeno ou médio potencial poluidor: Classe 1;

II – Médio porte e pequeno potencial poluidor: Classe 2;

III – Pequeno porte e grande potencial poluidor ou médio porte e médio potencial poluidor: Classe 3;

IV – Grande porte e pequeno potencial poluidor: Classe 4;

V – Grande porte e médio potencial poluidor ou médio porte e grande potencial poluidor: Classe 5;

VI – Grande porte e grande potencial poluidor: Classe 6.

Art.17 - As alterações do porte e do potencial poluidor ou degradador promovidas por esta Deliberação Normativa implicam a incidência das normas pertinentes à nova classificação, desde que:

I - quanto ao licenciamento ambiental, inclusive o corretivo e a revalidação, a licença não tenha sido concedida ou revalidada;

II- quanto à aplicação de multas, não tenha havido decisão administrativa definitiva;

§1º - No caso de empreendimento com Licença de Operação já concedida e no de multas com decisão administrativa definitiva, aplicar-se-ão as normas pertinentes à classificação original.

§2º - As normas pertinentes à nova classificação incidirão quando da revalidação das licenças.



§3º - Os empreendimentos dispensados do licenciamento ambiental por esta Deliberação Normativa e que já possuem Licença de Operação deverão cumprir o Plano de Controle Ambiental – PCA e demais condicionantes estabelecidas no processo de licenciamento dentro do prazo de validade da licença. Ao final do prazo de validade da licença, o empreendimento de classe 1 ou 2 deverá ser objeto de autorização de funcionamento junto ao órgão ambiental nos termos desta Deliberação Normativa.

§4º - A indenização dos custos de análise dos processos de licenciamento não será creditada ou devolvida aos interessados caso sua análise já tenha sido iniciada ou seja verificada a constituição de débito de natureza ambiental.

§ 5º - O órgão ambiental responsável pelo processo de licenciamento terá até 90 (noventa) dias, a partir da data da entrada em vigência desta Deliberação Normativa, para concluir a análise dos processos já formalizados e que, em função desta Deliberação Normativa, passem a ser dispensados do licenciamento ambiental, sob pena de arcar com a devolução ao empreendedor dos valores pagos a título de indenização dos custos de análise.

Art.18 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental, "ad referendum" do Plenário.

Art. 19 - Esta Deliberação entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação Normativa COPAM n.º 1, de 22 de março de 1990.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2004.

José Carlos Carvalho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental



Anexo Único Classificação das Fontes de Poluição

1 - Os empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente são enquadradas em seis classes que conjugam o porte e o potencial poluidor ou degradador do meio ambiente (1,2,3,4,5 e 6), conforme a Tabela A-1 abaixo:

		Potencial poluidor/degradador geral da atividade		
		P	M	G
Porte do Empreendimento	P	1	1	3
	M	2	3	5
	G	4	5	6

Tabela A-1: Determinação da classe do empreendimento a partir do potencial poluidor da atividade e do porte.

2 - O potencial poluidor/degradador da atividade é considerado pequeno (P),- médio (M) ou grande (G), em função das características intrínsecas da atividade, conforme as listagens A,B,C,D,E,F e G. O potencial poluidor é considerado sobre as variáveis ambientais: ar, água e solo. Para efeito de simplificação inclui-se no potencial poluidor sobre o ar os efeitos de poluição sonora, e sobre o solo os efeitos nos meios biótico e sócio- econômico.

O potencial poluidor/degradador geral é obtido da Tabela A-2 abaixo:

Variáveis Ambientais	Potencial Poluidor/Degradador Variáveis									
	P	P	P	P	P	P	M	M	M	G
Ar/Água/Solo	P	P	P	M	M	G	M	M	G	G
Geral	P	P	M	M	M	G	M	M	G	G

Tabela A-2: determinação de potencial poluidor/degradador geral.

3 - O porte do empreendimento, por sua vez, também é considerado pequeno (P), médio (M) ou Grande (G), conforme os limites fixados nas listagens.



LISTAGEM DE ATIVIDADES

1 - Os empreendimentos e atividades foram organizados conforme a lista constante deste Anexo Único nas seguintes listagens:

- Listagem A – Atividades Minerárias
- Listagem B - Atividades Industriais / Indústria Metalúrgica e Outras
- Listagem C- Atividades Industriais / Indústria Química
- Listagem D - Atividades Industriais / Indústria Alimentícia
- Listagem E – Atividades de Infra-Estrutura
- Listagem F - Serviços e Comércio Atacadista
- Listagem G – Atividades Agrossilvipastoris

Cada empreendimento e atividade recebeu uma codificação da seguinte forma:

N-XX-YY-Z sendo,

N- Letra relativa a listagem onde o empreendimento e atividade foi enquadrado

XX – Número do item da tipologia

YY – Número do sub-item da tipologia

Z – Dígito verificador da codificação do empreendimento/atividade

LISTAGEM A – ATIVIDADES MINERÁRIAS

A-01 Lavra subterrânea

A-01-01-5 Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco (pegmatitos e gemas)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte: Produção Bruta \leq 1.200 m³/ano : Pequeno
1.200 < Produção Bruta \leq 12.000 m³/ano : Médio
Produção Bruta > 12.000 m³/ano : Grande

A-01-02-3 Lavra subterrânea com tratamento a úmido (pegmatitos e gemas)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar : M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Produção Bruta \leq 1.200 m³/ano : Pequeno
1.200 < Produção Bruta \leq 12.000 m³/ano : Médio
Produção Bruta > 12.000 m³/ano : Grande

A -01-03-1 Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco, exceto pegmatitos e gemas

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte: Produção Bruta \leq 100.000 t/ano : Pequeno
100.000 < Produção Bruta \leq 500.000 t/ano : Médio
Produção Bruta > 500.000 t/ano : Grande



A -01-04-1 Lavra subterrânea com tratamento a úmido exceto pegmatitos e gemas

Pot. Poluidor/Degradador: Ar : M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Produção Bruta \leq 100.000 t/ano : Pequeno
100.000 < Produção Bruta \leq 500.000 t/ano : Médio
Produção Bruta > 500.000 t/ano : Grande

A-02 Lavra a céu aberto

A-02-01-1 Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro

Pot. Poluidor/Degradador: Ar : M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Produção Bruta \leq 50.000 t/ano : Pequeno
50.000 < Produção Bruta \leq 500.000 t/ano : Médio
Produção Bruta > 500.000 t/ano : Grande

A-02-02-1 Lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minerais metálicos, exceto minério de ferro

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Produção Bruta \leq 50.000 t/ano : Pequeno
50.000 < Produção Bruta \leq 500.000 t/ano : Médio
Produção Bruta > 500.000 t/ano : Grande

A-02-03-8 Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minério de Ferro

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte: Produção Bruta \leq 300.000 t/ano : Pequeno
300.000 < Produção Bruta \leq 1.500.000 t/ano : Médio
Produção Bruta > 1.500.000 t/ano : Grande

A-02-04-6 Lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minério de Ferro

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Produção Bruta \leq 300.000 t/ano : Pequeno
300.000 < Produção Bruta \leq 1.500.000 t/ano : Médio
Produção Bruta > 1.500.000 t/ano : Grande

A-02-05-4 Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Produção Bruta \leq 100.000 t/ano : Pequeno
100.000 < Produção Bruta \leq 500.000 t/ano : Médio
Produção Bruta > 500.000 t/ano : Grande



A-02-06-2 Lavra a céu aberto com ou sem tratamento – rochas ornamentais e de revestimento (granitos, mármore, ardósias, quartzitos e outras)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Produção Bruta \leq 1.000 m³/ano : Pequeno
1.000 < Produção Bruta \leq 4.000 m³/ano : Médio
Produção Bruta > 4.000 m³/ano : Grande

A-02-07-0 Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Produção Bruta \leq 50.000 t/ano : Pequeno
50.000 < Produção Bruta \leq 500.000 t/ano : Médio
Produção Bruta > 500.000 t/ano : Grande

A-02-08-9 Lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Produção Bruta \leq 100.000 t/ano : Pequeno
100.000 < Produção Bruta \leq 500.000 t/ano : Médio
Produção Bruta > 500.000 t/ano : Grande

A-02-09-7 Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Produção Bruta \leq 30.000 t/ano ou \leq 12.000 m³/ano : Pequeno
30.000 < Produção Bruta \leq 200.000 t/ano ou : Médio
12.000 < Produção Bruta \leq 80.000 m³/ano : Grande
Produção Bruta > 200.000 t/ano ou >80.000 m³/ano

A-02-10-0 Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M

Porte: Produção Bruta \leq 12.000 m³/ano : Pequeno
12.000 < Produção Bruta \leq 100.000 m³/ano : Médio
Produção Bruta > 100.000 m³/ano : Grande

A-03 Extração de Areia, Cascalho e Argila, para utilização na construção civil

A-03-01-8 Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil

Pot. Poluidor/Degradador: Ar :P Água: G Solo: M Geral: M

Porte: Produção Bruta \leq 30.000 m³/ano : Pequeno
30.000 < Produção Bruta \leq 100.000 m³/ano : Médio
Produção Bruta > 100.000 m³/ano : Grande



A-03-02-6 Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha

Pot. Poluidor/Degradador: Ar :M Água: M Solo: G Geral: M

Porte: Produção Bruta \leq 12.000 t/ano : Pequeno
12.000 < Produção Bruta \leq 50.000 t/ano : Médio
Produção Bruta > 50.000 t/ano : Grande

A-04 Extração de água mineral ou potável de mesa

A-04-01-4 Extração de água mineral ou potável de mesa

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: M

Porte: Vazão Captada \leq 1.200.000 l/ano : Pequeno
1.200.000 < Vazão Captada \leq 10.000.000 l/ano : Médio
Vazão Captada > 10.000.000 l/ano : Grande

A-05 Unidades Operacionais em área de mineração, inclusive unidades de tratamento de minerais

A-05-01-0 Unidade de tratamento de minerais – UTM

Pot. Poluidor/Degradador: o mesmo da atividade mineraria pertinente

Porte: aplicam-se as mesmas faixas de porte definidas para a atividade mineraria pertinente

Observação: Para fins de enquadramento de empreendimentos relativos às instalações ou ampliações de unidades de tratamento de minerais, localizadas dentro da área de direito minerário ou de servidão, serão adotados os critérios de potencial poluidor e de porte do empreendimento definidos nos itens anteriores desta DN, referentes a “Extração e Tratamento de Minerais”, correlacionando a matéria-prima mineral a ser tratada ou beneficiada e a capacidade instalada da unidade de tratamento com a produção bruta.

A-05-02-9 Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Área útil \leq 5,0 ha : Pequeno
5,0 < Área útil \leq 20,0 ha : Médio
Área útil > 20,0 ha : Grande

A-05-03-7 Barragem de contenção de rejeitos / resíduos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G

Porte: categoria Classe I : Pequeno
categoria Classe II : Médio
categoria Classe III : Grande

As categorias de classe das barragens para o enquadramento de porte nesta Deliberação Normativa são aquelas da Deliberação Normativa COPAM n.º 62, de 17 de dezembro de 2002.



A-05-04-5 Pilhas de rejeito / estéril

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Área útil \leq 5,0 ha : Pequeno
5,0 < Área útil \leq 40,0 ha : Médio
Área útil > 40,0 ha : Grande

A-05-05-3 Estradas para transporte de minério / estéril

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte: Extensão \leq 5,0 km : Pequeno
5,0 < Extensão \leq 10,0 km : Médio
Extensão > 10,0 km : Grande



LISTAGEM B - ATIVIDADES INDUSTRIAIS / INDÚSTRIA METALÚRGICA E OUTRAS

B-01 Indústria de Produtos Minerais Não-Metálicos

B-01-01-5 Britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: P Geral: M

Porte: $1 \leq \text{Área útil} < 5 \text{ ha}$ e Número de empregados < 30 : pequeno
 $\text{Área útil} > 20 \text{ ha}$ ou Número de empregados > 300 : grande
Os demais : médio

B-01-02-3 Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $5.000 < \text{Capacidade Instalada} < 30.000 \text{ t/ano}$: pequeno
 $30.000 \leq \text{Capacidade Instalada} \leq 100.000 \text{ t/ano}$: médio
 $\text{Capacidade Instalada} > 100.000 \text{ t/ano}$: grande

B-01-03-1 Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $2.400 < \text{Matéria Prima Processada} < 12.000 \text{ t de argila/ano}$: pequeno
 $12.000 \leq \text{Matéria Prima Processada} \leq 50.000 \text{ t de argila/ano}$: médio
 $\text{Matéria Prima Processada} > 50.000 \text{ t de argila/ano}$: grande

B-01-04-1 Fabricação de material cerâmico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $\text{Capacidade Instalada} < 4.000 \text{ t de argila/ano}$: pequeno
 $\text{Capacidade Instalada} > 20.000 \text{ t de argila/ano}$: grande
Os demais : médio

B-01-05-8 Fabricação de cimento.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: M Geral: M

Porte: $\text{Capacidade Instalada} < 200.000 \text{ t/ano}$: pequeno
 $\text{Capacidade Instalada} > 1.000.000 \text{ t/ano}$: grande
Os demais : médio

B-01-06-6 Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: $0,04 \leq \text{Área útil} < 1 \text{ ha}$ e Número de empregados < 20 : pequeno
 $\text{Área útil} > 5 \text{ ha}$ ou Número de empregados > 100 : grande
Os demais : médio



B-01-07-4 Fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: G Geral: G

Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 30 : pequeno
Área útil > 20 ha ou Número de empregados > 300 : grande
Os demais : médio

B-01-08-2 Fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: P Geral: M

Porte: 340 < Capacidade Instalada < 2.000 t/ano : pequeno
2.000 ≤ Capacidade Instalada ≤ 40.000 t/ano : médio
Capacidade Instalada > 40.000 t/ano : grande

B-01-09-0 Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte: 0,04 ≤ Área útil < 1 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 100 : grande
Os demais : médio

B-02 – Siderurgia com redução de minério

B-02-01-1 Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G

Porte: Capacidade Instalada < 50 t/dia : pequeno
Capacidade Instalada > 500 t/dia : grande
Os demais : médio

B-03 Indústria metalúrgica - Metais ferrosos

B-03-01-8 Produção de aço ligado em qualquer forma, com ou sem redução de minérios, com fusão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Capacidade Instalada < 50 t/dia : pequeno
Capacidade Instalada > 500 t/dia : grande
Os demais : médio



B-03-02-6 Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G
Porte: Capacidade Instalada < 100 t/dia : pequeno
Capacidade Instalada > 500 t/dia : grande
Os demais : médio

B-03-03-4 Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 100 t/dia : pequeno
Capacidade Instalada > 500 t/dia : grande
Os demais : médio

B-03-04-2 Produção de ligas metálicas (ferro ligas).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 50 t/dia : pequeno
Capacidade Instalada > 500 t/dia : grande
Os demais : médio

B-03-05-0 Produção de tubos de ferro e aço, com tratamento químico superficial.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G
Porte: Capacidade Instalada < 100 t/dia : pequeno
Capacidade Instalada > 500 t/dia : grande
Os demais : médio

B-03-06-9 Produção de tubos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 100 t/dia : pequeno
Capacidade Instalada > 500 t/dia : grande
Os demais : médio

B-03-07-7 Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: M
Porte: Capacidade Instalada < 15 t/dia : pequeno
Capacidade Instalada > 100 t/dia : grande
Os demais : médio



B-03-08-5 Produção de fundidos de ferro e aço, com tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: P Geral: G

Porte: Capacidade Instalada < 15 t/dia : pequeno
Capacidade Instalada > 100 t/dia : grande
Os demais : médio

B-03-09-3 Produção de forjados, arames e relaminados de aço com tratamento químico superficial.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte: Capacidade Instalada < 30.000 t/ano : pequeno
Capacidade Instalada > 400.000 t/ano : grande
Os demais : médio

B-03-10-7 Produção de forjados, arames e relaminados de aço sem tratamento químico superficial.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: Capacidade Instalada < 30.000 t/ano : pequeno
Capacidade Instalada > 400.000 t/ano : grande
Os demais : médio

B -04 Indústria Metalúrgica – Metais Não ferrosos

B-04-01-4 Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Área útil < 10 ha e Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 50 ha ou Número de empregados > 350 : grande
Os demais : médio

B-04-02-2 Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos, com fusão (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões, inclusive canos, tubos e arames, em todas as modalidades).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G

Porte: Área útil < 10 ha e Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 50 ha ou Número de empregados > 350 : grande
Os demais : médio



B-04-03-0 Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos, sem fusão (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões inclusive canos, tubos e arames, em todas as modalidades)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Área útil < 10 ha e Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 50 ha ou Número de empregados > 350 : grande
Os demais : médio

B-04-04-9 Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G

Porte: Capacidade Instalada < 0,5 t/dia : pequeno
Capacidade Instalada > 5 t/dia : grande
Os demais : médio

B-04-05-7 Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: M

Porte: Capacidade Instalada < 0,5 t/dia : pequeno
Capacidade Instalada > 5 t/dia : grande
Os demais : médio

B-04-06-5 Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão, em todas as sua modalidades.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 350 : grande
Os demais : médio

B-04-07-3 Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas as sua modalidades.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P

Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 350 : grande
Os demais : médio

B-04-08-1 Relaminação de metais não ferrosos, inclusive ligas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 350 : grande
Os demais : médio



B- 05 Indústria Metalúrgica – Fabricação de artefatos

B-05-01-0 Produção de soldas e ânodos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 350 : grande
Os demais : médio

B-05-02-9 Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 350 : grande
Os demais : médio

B-05-03-7 Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exclusive móveis.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G
Porte: Área útil < 3 ha e Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 30 ha ou Número de empregados > 350 : grande
Os demais : médio

B-05-04-5 Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exclusive móveis.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 1 < Área útil < 3 ha e 10 < Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 30 ha ou Número de empregados > 350 : grande
Os demais : médio

B-05-05-3 Estamparia, funilaria e latoaria com ou sem tratamento químico superficial.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M
Porte: Área útil < 3 ha e Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 30 ha ou Número de empregados > 350 : grande
Os demais : médio

B-05-06-1 Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M
Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 30 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 150 : grande
Os demais : médio



B-05-07-1 Fabricação de artigos de cutelaria, armas leves, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso em escritório ou doméstico, inclusive instrumentos de medida não elétricos, exceto equipamentos de uso médico e odontológico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte: Área útil < 3 ha e Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 30 ha ou Número de empregados > 350 : grande
Os demais : médio

B-05-08-8 Fabricação de material bélico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G

Porte: Área útil < 10 ha e Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 50 ha ou Número de empregados > 350 : grande
Os demais : médio

B-05-09-6 Usinagem.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Área útil < 3 ha e Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 30 ha ou Número de empregados > 350 : grande
Os demais : médio

B-05-10-1 Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados, com tratamento químico superficial, exclusive móveis.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G

Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 25 ha ou Número de empregados > 350 : grande
Os demais : médio

B-05-11-8 Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive móveis.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 25 ha ou Número de empregados > 350 : grande
Os demais : médio

B-06 Indústria Metalúrgica – Tratamentos térmico, químico e superficial

B-06-01-7 Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termo-químico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Área útil < 3 ha e Número de empregados < 30 : pequeno
Área útil > 30 ha ou Número de empregados > 150 : grande
Os demais : médio



B-06-02-5 Serviço galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M
Porte: Área útil < 3 ha e Número de empregados < 30 : pequeno
Área útil > 30 ha ou Número de empregados > 150 : grande
Os demais : médio

B-06-03-3 Jateamento e pintura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M
Porte: Área útil < 3 ha e Número de empregados < 30 : pequeno
Área útil > 30 ha ou Número de empregados > 150 : grande
Os demais : médio

B-07 Indústria Mecânica

B-07-01-3 Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou tratamento superficial.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G
Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 40 : pequeno
Área útil > 50 ha ou Número de empregados > 370 : grande
Os demais : médio

B-07-02-1 Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico, superficial.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: 1 < Área útil < 5 ha e 10 < Número de empregados < 40 : pequeno
Área útil > 50 ha ou Número de empregados > 370 : grande
Os demais : médio

B-07-03-1 Retífica de motores.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M
Porte: $0,04 \leq$ Área útil $\leq 0,5$ ha e Número de empregados ≤ 30 : pequeno
Área útil > 3 ha ou Número de empregados > 150 : grande
Os demais : médio

B-07-04-8 Fabricação e/ou montagem e/ou teste de motores de combustão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G
Porte: Área útil ≤ 5 ha e Número de empregados ≤ 300 : pequeno
Área útil ≥ 10 ha ou Número de empregados ≥ 1.500 : grande
Os demais : médio



B-08 Indústria de material eletro-eletrônico

B-08-01-1 Fabricação de componentes eletro-eletrônicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 100 : pequeno
Área útil > 50 ha ou Número de empregados ≥ 300 : grande
Os demais : médio

B-08-02-8 Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G
Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 100 : pequeno
Área útil > 50 ha ou Número de empregados > 300 : grande
Os demais : médio

B-08-03-6 Demais atividades da indústria de material eletro-eletrônico, inclusive equipamentos de iluminação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 100 : pequeno
Área útil > 50 ha ou Número de empregados > 300 : grande
Os demais : médio

B-08-04-4 Fabricação de eletrodomésticos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M
Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 100 : pequeno
Área útil > 50 ha ou Número de empregados > 300 : grande
Os demais : médio

B-08-05-2 Fabricação de lâmpadas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M
Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 100 : pequeno
Área útil > 50 ha ou Número de empregados > 500 : grande
Os demais : médio

B-08-06-0 Montagem de máquinas, aparelhos ou equipamentos para telecomunicação e informática.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P
Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 50 ha ou Número de empregados > 250 : grande
Os demais : médio



B-08-07-9 Reparação ou manutenção de máquinas aparelhos e equipamentos industriais e comerciais e eletro-eletrônicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P

Porte: 1 < Área útil < 5 ha e 10 < Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 50 ha ou Número de empregados > 250 : grande
Os demais : médio

B-09 Indústria de Material de Transporte

B-09-01-6 Construção e reparação de embarcações estruturas flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas e motores.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Área útil ≤ 10 ha e Número de empregados ≤ 100 : pequeno
Área útil ≥ 50 ha ou Número de empregados ≥ 300 : grande
Os demais : médio

B-09-02-4 Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Águas: G Solo: M Geral: G

Porte: Área útil ≤ 10 ha e Número de empregados ≤ 100 : pequeno
Área útil ≥ 50 ha ou Número de empregados ≥ 100 : grande
Os demais : médio

B-09-03-2 Fabricação de veículos rodoviários.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G

Porte: Área útil ≤ 10 ha e Número de empregados ≤ 500 : pequeno
Área útil ≥ 50 ha ou Número de empregados ≥ 1.500 : grande
Os demais : médio

B-09-04-0 Fabricação, montagem e reparação de aeronaves, fabricação e reparação de turbinas e motores de aviação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G

Porte: Área útil ≤ 10 ha e Número de empregados ≤ 100 : pequeno
Área útil ≥ 50 ha ou Número de empregados ≥ 500 : grande
Os demais : médio

B-09-05-7-9 Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G

Porte: Área útil ≤ 10 ha e Número de empregados ≤ 100 : pequeno
Área útil ≥ 50 ha ou Número de empregados ≥ 500 : grande
Os demais : médio



B-10 - Indústria da madeira e de mobiliário

B-10-01-4 Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, sem pintura e/ou verniz.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: M Geral: M
Porte: 1.000 < Área Construída < 5.000 m² e
10 < Número de empregados < 60 : pequeno
Área Construída > 10.000 m² ou Número de empregados > 100 : grande
Os demais : médio

B-10-02-2 Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: G Geral: G
Porte: 1.000 < Área Construída < 5.000 m² e
10 < Número de empregados < 60 : pequeno
Área Construída > 10.000 m² ou
Número de empregados > 120 : grande
Os demais : médio

B-10-03-0 Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: G Geral: G
Porte: 1.000 < Área Construída < 5.000 m² e
10 < Número de empregados < 60 : pequeno
Área Construída > 10.000 m² ou Número de empregados > 120 : grande
Os demais : médio

B-10-04-9 Fabricação de móveis estofados sem fabricação de espuma.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P
Porte: 1.000 m² < Área Construída < 5.000 m² e
10 < Número de empregados < 60 : pequeno
Área Construída > 10.000 m² ou Número de empregados > 120 : grande
Os demais : médio

B-10-05-7 Fabricação de móveis de metal sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: Área Construída < 500 m² e Número de empregados < 60 : pequeno
Área Construída > 3.000 m² ou Número de empregados > 120 : grande
Os demais : médio



B-10-06-5 Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Área Construída < 500 m² e Número de empregados < 60 : pequeno
Área Construída > 3.000 m² ou Número de empregados > 120 : grande
Os demais : médio



LISTAGEM C- ATIVIDADES INDUSTRIAIS / INDÚSTRIA QUÍMICA

C-01 - Indústria de papel e papelão

C-01-01-5 Fabricação de celulose.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 10 ha ou Número de empregados > 100 : grande
Os demais : médio

C-01-02-3 Fabricação de pasta mecânica.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 10 ha ou Número de empregados > 100 : grande
Os demais : médio

C-01-03-1 Fabricação de papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte: Capacidade Instalada < 20 t/dia : pequeno
Capacidade Instalada > 80 t/dia : grande
Os demais : médio

C-01-04-1 Fabricação de papelão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 0,5 < Capacidade Instalada < 20 t/dia :pequeno
20 ≤ Capacidade Instalada ≤ 80 t/dia :médio
Capacidade Instalada > 80 t/dia : grande

C-01-05-8 Fabricação de artigos e artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos, simples ou plastificados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: 0,5 < Capacidade Instalada < 20 t/dia : pequeno
20 ≤ Capacidade Instalada ≤ 80 t/dia :médio
Capacidade Instalada > 80 t/dia : grande

C-01-06-6 Fabricação de artigos e artefatos de papelão, cartolina e cartão, não impressos, simples ou plastificados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte: 0,5 < Capacidade Instalada < 20 t/dia : pequeno
20 ≤ Capacidade Instalada ≤ 80 t/dia :médio
Capacidade Instalada > 80 t/dia : grande



C-01-07-4 Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: Área útil < 2 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 100 : grande
Os demais : médio

C-02 - Indústria da Borracha

C-02-01-1 Beneficiamento de borracha natural.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: G Geral: G
Porte: Área útil < 2 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 100 : grande
Os demais : médio

C-02-02-1 Fabricação de pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para acondicionamento de pneumáticos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: G Geral: G
Porte: Área útil < 2 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 100 : grande
Os demais : médio

C-02-03-8 Recauchutagem de pneumáticos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: G Geral: M
Porte: Área útil < 0,2 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 0,5 ha ou Número de empregados > 100 : grande
Os demais : médio

C-02-04-6 Fabricação de laminados e fios de borracha.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M
Porte: Área útil < 2 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 100 : grande
Os demais : médio

C-02-05-4 Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M
Porte: 0,1 < Área útil < 2 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 100 : grande
Os demais : médio



C-02-06-2 Fabricação de artefatos de borracha tais como peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas etc, inclusive artigos do vestuário e equipamentos de segurança.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte: 0,1 < Área útil < 2 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 100 : grande
Os demais : médio

C-03 - Indústria de Couros e Peles e Produtos Similares

C-03-01-8 Secagem e salga de couros e peles

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: Área útil < 2 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 50 : grande
Os demais : médio

C-03-02-6 Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Produção Nominal ≤ 380 m²/dia ou ≤ 100 unidades/dia :pequeno
Produção Nominal > 4.400 m²/dia ou >1.160 unidades/dia : grande
Os demais : médio

C-03-03-4 Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento exclusivamente ao tanino vegetal.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte: Produção Nominal ≤ 380 m²/dia ou ≤ 100 unidades/dia : pequeno
Produção Nominal > 4.400 m²/dia ou > 1.160 unidades/dia : grande
Os demais : médio

C-03-04-2 Fabricação de wet-blue.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Produção Nominal ≤ 380 m²/dia ou ≤ 100 unidades/dia : pequeno
Produção Nominal > 5.500 m²/dia ou >1.450 unidades/dia : grande
Os demais : médio

C-03-05-0 Fabricação de couro semi-acabado, não associada ao curtimento.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Produção Nominal ≤ 380 m²/dia ou ≤ 100 unidades/dia : pequeno
Produção Nominal > 5.200 m²/dia ou > 1.370 unidades/dia : grande
Os demais : médio



C-03-06-9 Fabricação de couro acabado, não associada ao curtimento.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Produção Nominal ≤ 380 m²/dia ou ≤ 100 unidades/dia : pequeno
Produção Nominal > 4.600 m²/dia ou > 1.200 unidades/dia : grande
Os demais : médio

C-03-07-7 Fabricação de couro acabado a partir do semi-acabado.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte: Produção Nominal ≤ 380 m²/dia ou ≤ 100 unidades/dia : pequeno
Produção Nominal > 4.900 m²/dia ou > 1.300 unidades/dia : grande
Os demais : médio

C-04 Indústria de Produtos Químicos

C-04-01-4 Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 15 : pequeno
Área útil > 4 ha ou Número de empregados > 50 : grande
Os demais : médio

C-04-02-2 Refino de petróleo.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Capacidade Instalada < 10.000 m³/dia : pequeno
Capacidade Instalada > 25.000 m³/dia : grande
Os demais : médio

C-04-03-0 Fabricação de produtos petroquímicos básicos a partir de nafta e/ou gás natural.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: G Geral: G

Porte: Capacidade Instalada < 30.000 t/ano : pequeno
Capacidade Instalada > 75.000 t/ano : grande
Os demais : médio

C-04-04-9 Fabricação de resinas termoplásticas a partir de produtos petroquímicos básicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: G Geral: G

Porte: Capacidade Instalada < 12.000 t/ano : pequeno
Capacidade Instalada > 25.000 t/ano : grande
Os demais : médio



C-04-05-7 Produção de biogás

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 600 < Capacidade de Produção < 3.000 Nm³ /dia : pequeno
3.000 ≤ Capacidade de Produção ≤ 20.000 Nm³ /dia : médio
Capacidade de Produção > 20.000 Nm³ /dia : grande

C-04-06-5 Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 60 : grande
Os demais : médio

C-04-07-3 Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: G Geral: G

Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 10 ha ou Número de empregados > 60 : grande
Os demais : médio

C-04-08-1 Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Área Construída < 0,3 ha e Número de empregados < 100 : pequeno
Área Construída > 0,5 ha ou Número de empregados > 200 : grande
Os demais : médio

C-04-09-1 Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exclusive refinação de produtos alimentares.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 3 ha ou Número de empregados > 60 : grande
Os demais : médio

C-04-10-3 Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Faturamento Anual < R\$ 2.133.222,00 : pequeno
Faturamento Anual > R\$ 20.000.000,00 : grande
Os demais : médio



C-04-11-1 Fabricação de sabões e detergentes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M
Porte: Faturamento Anual < R\$ 2.133.222,00 : pequeno
Faturamento Anual > R\$ 20.000.000,00 : grande
Os demais : médio

C-04-12-1 Fabricação de preparados para limpeza e polimento.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: Faturamento Anual < R\$ 2.133.222,00 : pequeno
Faturamento Anual > R\$ 20.000.000,00 : grande
Os demais : médio

C-04-13-8 Fabricação de produtos domissanitários, exclusive sabões e detergentes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G
Porte: Faturamento Anual < R\$ 2.133.222,00 : pequeno
Faturamento Anual > R\$ 20.000.000,00 : grande
Os demais : médio

C-04-14-6 Fabricação de agrotóxicos e afins.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G
Porte: Faturamento Anual < R\$ 2.133.222,00 : pequeno
Faturamento Anual > R\$ 20.000.000,00 : grande
Os demais : médio

C-04-15-4 Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G
Porte: Área útil < 2 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 60 : grande
Os demais : médio

C-04-16-2 Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: G Geral: G
Porte: Capacidade Instalada < 300.000 t/ano : pequeno
Capacidade Instalada > 700.000 t/ano : grande
Os demais : médio

C-04-17-0 Fabricação de ácido fosfórico associada à produção de adubos e fertilizantes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G
Porte: Capacidade Instalada < 150.000 t/ano : pequeno
Capacidade Instalada > 400.000 t/ano : grande
Os demais : médio



C-04-18-9 Fabricação de produto intermediários para fins fertilizantes (uréia, nitratos de amônio (NA e CAN), fosfatos de amônio (DAP e MAP) e fosfatos (SSP e TSP).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Capacidade Instalada < 150.000 t/ano : pequeno
Capacidade Instalada > 350.000 t/ano : grande
Os demais : médio

C-04-19-7 Formulação de adubos e fertilizantes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte: Capacidade Instalada < 70.000 t/ano : pequeno
Capacidade Instalada > 200.000 t/ano : grande
os demais : médio

C-04-20-0 Fabricação de ácido sulfúrico não associada a enxofre elementar.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Capacidade Instalada < 90.000 t/ano : pequeno
Capacidade Instalada > 150.000 t/ano : grande
Os demais : médio

C-04-21-9 Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Área útil < 2 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 60 : grande
Os demais : médio

C-05 Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários

C-05-01-0 Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Faturamento Anual < R\$ 2.133.222,00 : pequeno
Faturamento Anual > R\$ 20.000.000,00 : grande
Os demais : médio

C-05-02-9 Fabricação de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M

Porte: Faturamento Anual < R\$ 2.133.222,00 : pequeno
Faturamento Anual > R\$ 20.000.000,00 : grande
Os demais : médio



C-05-03-7 Fabricação de medicamentos fitoterápicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P
Porte: Faturamento Anual < R\$ 2.133.222,00 : pequeno
Faturamento Anual > R\$ 20.000.000,00 : grande
Os demais : médio

C-05-04-5 Fabricação de produtos para diagnóstico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M
Porte: Faturamento Anual < R\$ 2.133.222,00 : pequeno
Faturamento Anual > R\$ 20.000.000,00 : grande
Os demais : médio

C-06 Indústria de Perfumaria e Velas

C-06-01-7 Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M
Porte: Faturamento Anual < R\$ 2.133.222,00 : pequeno
Faturamento Anual > R\$ 20.000.000,00 : grande
Os demais : médio

C-06-02-5 Fabricação de velas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P
Porte: 0,1 < Área útil < 1 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 3 ha ou Número de empregados > 60 : grande
Os demais : médio

C-07 Indústria de produtos de matérias plásticas

C-07-01-3 Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P
Porte: 1 < Capacidade Instalada < 5 t/dia : pequeno
5 ≤ Capacidade Instalada ≤ 20 t/dia : médio
Capacidade Instalada > 20 t/dia : grande

C-07-02-1 Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: G Geral: M
Porte: 1 < Capacidade Instalada < 5 t/dia : pequeno
5 ≤ Capacidade Instalada ≤ 20 t/dia : médio
Capacidade Instalada > 20 t/dia : grande



C-07-03-1 Moldagem de termoplástico não organo-clorado, com utilização de matéria-prima reciclada à base de lavagem com água, sem utilização de tinta para gravação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 1 < Capacidade Instalada < 5 t/dia : pequeno
5 ≤ Capacidade Instalada ≤ 20 t/dia : médio
Capacidade Instalada > 20 t/dia : grande

C-07-04-8 Moldagem de termoplástico não organo-clorado, com utilização de matéria-prima reciclada à base de lavagem com água, com utilização de tinta para gravação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar M Água: M Solo: G Geral: M

Porte: 1 < Capacidade Instalada < 5 t/dia : pequeno
5 ≤ Capacidade Instalada ≤ 20 t/dia : médio
Capacidade Instalada > 20 t/dia : grande

C-07-05-6 Moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: G Geral: M

Porte: 1 < Capacidade Instalada < 5 t/dia : pequeno
5 ≤ Capacidade de Produção ≤ 20 t/dia : médio
Capacidade Instalada > 20 t/dia : grande

C-07-06-4 Moldagem de termofixo ou endurente.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte: 0,5 < Capacidade Instalada < 3 t/dia : pequeno
3 ≤ Capacidade Instalada ≤ 20 t/dia : médio
Capacidade Instalada > 20 t/dia : grande

C-07-07-2 Outras indústrias de transformação de termoplásticos, não especificadas ou não classificadas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 0,5 < Capacidade Instalada < 3 t/dia : pequeno
3 ≤ Capacidade Instalada ≤ 20 t/ : médio
Capacidade Instalada > 20 t/dia : grande

C-08 Indústria Têxtil

C-08-01-1 Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte: Área útil < 3 ha e Número de empregados < 30 : pequeno
Área útil > 6 ha ou Número de empregados > 100 : grande
Os demais : médio



C-08-02-8 Recuperação de resíduos têxteis.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 0,2 < Área útil < 1ha e 5 < Número de empregados < 30 : pequeno
Área útil > 3 ha ou Número de empregados > 100 : grande
Os demais : médio

C-08-03-6 Fiação de algodão, seda animal, lã, fibras duras e fibras artificiais sem acabamento.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte: 0,2 < Capacidade Instalada < 2 t/dia : pequeno
2 ≤ Capacidade Instalada ≤ 10 t/dia : médio
Capacidade Instalada > 10 t/dia : grande

C-08-04-4 Fiação de algodão, seda animal, lã, fibras duras e fibras artificiais, com acabamento.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: 0,2 < Capacidade Instalada < 2 t/dia : pequeno
2 ≤ Capacidade Instalada ≤ 10 t/dia : médio
Capacidade Instalada > 10 t/dia : grande

C-08-05-2 Tecelagem plana de fibras naturais e sintéticas, sem acabamento e com engomagem.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte: 0,2 < Capacidade Instalada < 2 t/dia : pequeno
2 ≤ Capacidade Instalada ≤ 10 t/dia : médio
Capacidade Instalada > 10 t/dia : grande

C-08-06-0 Tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento, inclusive artefatos de tricô e crochê.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: 0,2 < Capacidade Instalada < 2 t/dia : pequeno
2 ≤ Capacidade Instalada ≤ 10 t/dia : médio
Capacidade Instalada > 10 t/dia : grande

C-08-07-9 Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, sem acabamento, exclusive tricô e crochê.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 0,2 < Capacidade Instalada < 2 t/dia : pequeno
2 ≤ Capacidade Instalada ≤ 10 t/ : médio
Capacidade Instalada > 10 t/dia : grande



C-08-08-7 Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: $0,2 < \text{Capacidade Instalada} < 2 \text{ t/dia}$: pequeno
 $2 \leq \text{Capacidade Instalada} \leq 10 \text{ t/dia}$: médio
 $\text{Capacidade Instalada} > 10 \text{ t/dia}$: grande

C-09 - Indústria de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos e couros

C-09-01-6 Fiação e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outros acabamentos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: $200 < \text{Número de unidades processadas} < 500 \text{ unidades/dia}$: pequeno
 $500 \leq \text{Número de unidades processadas} \leq 3.000 \text{ unidades/dia}$: médio
 $\text{Número de unidades processadas} > 3000 \text{ unidades/dia}$: grande

C-09-02-4 Fiação e confecção de artefatos diversos de couros (exclusive calçados).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte: $200 < \text{Número de unidades processadas} < 800 \text{ unidades/dia}$: pequeno
 $800 \leq \text{Número de unidades processadas} \leq 10.000 \text{ unidades/dia}$: médio
 $\text{Número de unidades processadas} > 10.000 \text{ unidades/dia}$: grande

C-09-03-2 Fabricação de calçados em geral.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: G Geral: M

Porte: Área útil $< 1 \text{ha}$ e Número de empregados < 40 : pequeno
Área útil $> 5 \text{ha}$ ou Número de empregados > 150 : grande
Os demais : médio

C-10 Indústrias Diversas

C-10-01-4 Usinas de produção de concreto comum.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte: Produção $< 9 \text{ m}^3/\text{h}$: pequeno
Produção $> 85 \text{ m}^3/\text{h}$: grande
os demais : médio

C-10-02-2 Usinas de produção de concreto asfáltico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: M Geral: M

Porte: Capacidade Instalada $< 40 \text{ t/h}$: pequeno
Capacidade Instalada $> 60 \text{ t/h}$: grande
Os demais : médio



C-10-03-0 Fabricação de próteses e equipamentos ortopédicos em geral, inclusive materiais para uso em medicina, cirurgia e odontologia.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte: Área útil < 3 ha e Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 30 ha ou Número de empregados > 350 : grande
Os demais : médio

C-10-04-9 Fabricação de materiais fotográfico, cinematográfico ou fonográfico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Área útil < 2 ha e Número de empregados < 30 : pequeno
Área útil > 10 ha ou Número de empregados > 150 : grande
Os demais : médio

C-10-05-7 Fabricação de instrumentos e material ótico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: Área útil < 0,5 ha e Número de empregados < 30 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 150 : grande
Os demais : médio

C-10-06-5 Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,04 \leq$ Área útil < 0,1 ha e Número de empregados \leq 10 : pequeno
Área útil > 2 ha ou Número de empregados > 50 : grande
Os demais : médio

C-10-07-3 Fabricação de instrumentos musicais – inclusive elétricos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: $0,04 \leq$ Área útil \leq 0,1 ha e Número de empregados \leq 10 : pequeno
Área útil > 2 ha ou Número de empregados > 50 : grande
Os demais : médio

C-10-08-1 Fabricação de escovas, pincéis, vassouras, espanadores e semelhantes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P

Porte: $0,1 <$ Área útil < 5 ha e Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 10 ha ou Número de empregados > 300 : grande
Os demais : médio

C-10-09-1 Fabricação de outros artigos de plástico, borracha, madeira ou outros materiais (exclusive metais), não especificados ou não classificados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: G Geral: G

Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 50 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 150 : grande
Os demais : médio



LISTAGEM D - ATIVIDADES INDUSTRIAIS / INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

D-01 Indústria de Produtos Alimentares

D-01-01-5 Torrefação e moagem de grãos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: P Geral: M

Porte: 0,1 < Capacidade Instalada < 3 t de produto/dia : pequeno
3 ≤ Capacidade Instalada ≤ 7 t de produto /dia : médio
Capacidade Instalada > 7 t de produto/dia : grande

D-01-02-3 Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: 300 < Capacidade Instalada < 20.000 cabeças/dia : pequeno
20.000 ≤ Capacidade Instalada ≤ 100.000 cabeças/dia : médio
Capacidade Instalada > 100.000 cabeças /dia : grande

D-01-03-1 Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: 2 < Capacidade Instalada < 60 cabeças /dia : pequeno
60 ≤ Capacidade Instalada ≤ 500 cabeças/dia : médio
Capacidade Instalada > 500 cabeças /dia : grande

D-01-04-1 Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: 1 < Capacidade Instalada < 10 t de produto /dia : pequeno
10 ≤ Capacidade Instalada ≤ 40 t de produto /dia : médio
Capacidade Instalada > 40 t de produto /dia : grande

D-01-05-8 Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: M

Porte: 0,5 < Capacidade Instalada < 10 t matéria prima/dia :pequeno
10 ≤ Capacidade Instalada ≤ 80 t de matéria prima/dia : médio
Capacidade Instalada > 80 t de matéria prima/dia : grande

D-01-06-6 Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 500 < Capacidade Instalada < 15.000 ℓ de leite/dia : pequeno
15.000 ≤ Capacidade Instalada ≤ 80.000 ℓ de leite/dia : médio
Capacidade Instalada > 80.000 ℓ de leite/dia : grande



D-01-07-4 Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P

Porte: 5.000 < Capacidade Instalada < 30.000 ℓ de leite/dia : pequeno
30.000 ≤ Capacidade Instalada ≤ 80.000 ℓ de leite/dia : médio
Capacidade Instalada > 80.000 ℓ de leite/dia : grande

D-01-08-2 Fabricação e refinação de açúcar.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G

Porte: Capacidade Instalada < 1.000.000 t de matéria-prima/ano : pequeno
Capacidade Instalada > 2.500.000 t matéria-prima/ano : grande
Os demais : médio

D-01-09-0 Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: 10 < Capacidade Instalada < 100 t de matéria-prima/dia : pequeno
100 ≤ Capacidade Instalada ≤ 1.000 t de matéria-prima/dia : médio
Capacidade Instalada > 1.000 t de matéria-prima/dia : grande

D-01-10-4 Fabricação de vinagre.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P

Porte: Área útil < 1 ha e 5 ≤ Número de empregados < 10 : pequeno
Área útil > 2 ha ou Número de empregados > 40 : grande
Os demais : médio

D-01-11-2 Fabricação de fermentos e leveduras.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P

Porte: Área útil < 2 ha e 5 ≤ Número de empregados < 30 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 80 : grande
Os demais : médio

D-01-12-0 Fabricação de conservas e condimentos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: 2 < Capacidade Instalada < 100 t de matéria-prima /dia : pequeno
100 ≤ Capacidade Instalada ≤ 1.000 t de matéria-prima/dia : médio
Capacidade Instalada > 1.000 t de matéria-prima /dia : grande

D-01-13-9 Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte: 5 < Capacidade Instalada < 60 t de produto/dia : pequeno
60 ≤ Capacidade Instalada ≤ 250 t de produto /dia : médio
Capacidade Instalada > 250 t de produto /dia : grande



D-01-14-7 Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 300 < Área Construída < 3.000 m² e
10 ≤ Número de empregados ≤ 30 : pequeno
Área Construída > 10.000 m² ou Número de empregados ≥ 50 : grande
Os demais : médio

D-02 - Indústria de Bebidas e Alcool

D-02-01-1 Fabricação de vinhos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Área útil < 2 ha e 10 ≤ Número de empregados < 30 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 80 : grande
Os demais : médio

D-02-02-1 Fabricação de aguardente.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte: 300 < Capacidade Instalada < 800 l de produto /dia : pequeno
800 ≤ Capacidade Instalada ≤ 2.000 l de produto /dia : médio
Capacidade Instalada > 2.000 l de produto /dia : grande

D-02-03-8 Padronização, envelhecimento ou engarrafamento de bebidas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: 10.000 < Capacidade Instalada < 50.000 l de produto/dia : pequeno
50.000 ≤ Capacidade Instalada ≤ 400.000 l de produto /dia : médio
Capacidade Instalada > 400.000 l de produto /dia : grande

D-02-04-6 Fabricação de cervejas, chopes e maltes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte: 2.000 < Capacidade Instalada < 20.000 l de produto /dia : pequeno
20.000 ≤ Capacidade Instalada ≤ 1.000.000 l de produto /dia : médio
Capacidade Instalada > 1.000.000 l de produto /dia : grande

D-02-05-4 Fabricação de sucos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 5.000 < Capacidade Instalada < 10.000 l de produto/dia : pequeno
10.000 ≤ Capacidade Instalada ≤ 200.000 l de produto /dia : médio
Capacidade Instalada > 200.000 l de produto /dia : grande



D-02-06-2 Fabricação de licores e outras bebidas alcoólicas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P

Porte: Área útil ≤ 2 ha e $10 \leq$ Número de empregados ≤ 30 : pequeno
Área útil ≥ 5 ha ou Número de empregados ≥ 80 : grande
Os demais : médio

D-02-07-0 Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcólicas, exclusive sucos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $10.000 <$ Capacidade Instalada < 50.000 l de produto/dia : pequeno
 $50.000 \leq$ Capacidade Instalada ≤ 400.000 l de produto /dia : médio
Capacidade Instalada > 400.000 l de produto /dia : grande

D-02-08-9 Destilação de álcool.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G

Porte: Capacidade Instalada $< 1.000.000$ t matéria-prima/ano : pequeno
Capacidade Instalada $> 2.500.000$ t matéria-prima/ano : grande
Os demais : médio

D-03 Indústria de fumo

D-03-01-8 Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: P Geral: M

Porte: Área útil < 1 ha e $5 \leq$ Número de empregados < 10 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 50 : grande
Os demais : médio



LISTAGEM E – ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA

E-01 Infra-estrutura de Transporte

E-01-01-5 Implantação ou duplicação de rodovias.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G
Porte: 10 < Extensão < 50 km : pequeno
50 ≤ Extensão ≤ 100 km : médio
Extensão > 100 km : grande

E-01-02-3 Contorno rodoviário de cidades com população superior a 100.000 habitantes ou sistemas viários de regiões metropolitanas ou áreas conurbadas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar : M Água: G Solo: G Geral: G
Porte: Extensão ≤ 10 km : pequeno
10 < Extensão ≤ 20 km : médio
Extensão > 20 km : grande

E-01-03-1 Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar : M Água: M Solo: G Geral: M
Porte: 10 < Extensão < 50 km : pequeno
50 ≤ Extensão ≤ 100 km : médio
Extensão > 100 km : grande

E-01-04-1 Ferrovias.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G
Porte: 10 < Extensão < 30 km : pequeno
30 ≤ Extensão ≤ 50 km : médio
Extensão > 50 km : grande

E-01-05-8 Trens metropolitanos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G
Porte: Extensão < 10 km : pequeno
Extensão > 30 km : grande
Os demais : médio

E-01-06-6 Portos fluviais

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G
Porte: Área total < 5 ha e Número de empregados < 100 : pequeno
Área total > 15 ha ou Número de empregados > 200 : grande
Os demais : médio



E-01-07-4 Canais para navegação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G
Porte: Extensão < 10 km : pequeno
Extensão > 50 km : grande
Os demais : médio

E-01-08-2 Abertura de barras e embocaduras.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G
Porte: Área útil < 10 ha : pequeno
Área útil > 30 ha : grande
Os demais : médio

E-01-09-0 Aeroportos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: G Geral: G
Porte: Área total < 10 ha e Número de empregados < 30 : pequeno
Área total > 30 ha ou Número de empregados > 80 : grande
Os demais : médio

E-01-10-4 Dutos para o transporte de gás natural

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: G Geral: M
Porte: 1 < Extensão < 10 km : pequeno
10 ≤ Extensão ≤ 50 km : médio
Extensão > 50 km : grande

E-01-11-2 Gasodutos, exclusive para gás natural

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: G Geral: G
Porte: 1 < Extensão < 5 km : pequeno
5 ≤ Extensão ≤ 20 km : médio
Extensão > 20 km : grande

E-01-12-0 Dutos para transporte de produtos químicos e oleodutos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G
Porte: 1 < Extensão < 5 km : pequeno
5 ≤ Extensão ≤ 20 km : médio
Extensão > 20 Km : grande

E-01-13-9 Minerodutos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: Extensão < 10 Km : pequeno
Extensão > 40 Km : grande
Os demais : médio



E-01-14-7 Terminal de minério.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Área útil < 30 ha e Número de empregados < 40 : pequeno
Área útil > 80 ha ou Número de empregados > 100 : grande
Os demais : médio

E-01-15-5 Terminal de produtos químicos e petroquímicos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Área útil < 20 ha e Capacidade de Armazenagem ≤ 4.000m³ : pequeno
Área útil > 60 ha ou Capacidade de Armazenagem > 10.000 m³ : grande
Os demais : médio

E-01-16-3 Terminal de cargas, exceto minérios e produtos químicos e petroquímicos

Pot. Poluidor/Degradador Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 2 < Área total < 10 ha : pequeno
10 ≤ Área total ≤ 50 ha : médio
Área total > 50 ha : grande

E-01-17-1 Teleféricos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Extensão < 5 Km : pequeno
Extensão > 30 Km : grande
Os demais : médio

E-01-18-1 Correias transportadoras.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: G Geral: G

Porte: Extensão < 5 Km : pequeno
Extensão > 30 Km : grande
Os demais : médio

E-02 Infra-estrutura de Energia

E-02-01-1 Barragens de geração de energia – Hidrelétricas.

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Área Inundada < 150 ha e Capacidade Instalada < 30MW : pequeno
Área Inundada > 1000 ha ou Capacidade Instalada > 100MW : grande
Os demais : médio



E-02-02-1 Produção de energia termoelétrica.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Capacidade Instalada \leq 10 MW : pequeno
Capacidade Instalada $>$ 100 MW : grande
Os demais : médio

E-02-03-8 Linhas de transmissão de energia elétrica

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: G Geral: M

Porte: $138 \leq$ Tensão $<$ 230 kV e $20 <$ Extensão \leq 50 km :pequeno
 $138 \leq$ Tensão $<$ 230 kV e Extensão $>$ 50 Km :médio
Tensão \geq 230 kV :grande

E-02-04-6 Subestação de energia elétrica

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P

Porte: $138 \leq$ Tensão $<$ 230 kV e ha $<$ Área Total \leq 5 ha :pequeno
 $138 \leq$ Tensão $<$ 230 kV :médio
Tensão \geq 230 kV ou Área Total \geq 10 ha :grande

E-02-05-4 Usinas Eólicas

Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: P Solo: M Geral: P

Porte: Área útil \leq 10 ha : pequeno
Área útil $>$ 50 ha ou Capacidade Instalada $>$ 50MW : grande
 $10 <$ Área útil \leq 50 ha e $10 <$ Capacidade Instalada \leq 50 MW : médio

E - 03 Infra-estrutura de Saneamento

E-03-01-8 Barragens de saneamento

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G

Porte: $5 <$ Área Inundada $<$ 50 ha : pequeno
 $50 \leq$ Área Inundada \leq 500ha :médio
Área Inundada $>$ 500 ha : grande

E-03-02-6 Canais para drenagem.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte: Vazão Máxima Prevista $<$ 300 l/s : pequeno
Vazão Máxima Prevista $>$ 10.000 l/s : grande
Os demais : médio



E-03-03-4 Retificação de curso d'água.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M
Porte: Extensão < 0,1 Km : pequeno
Extensão > 0,5 Km : grande
Os demais : médio

E-03-04-2 Tratamento de água para abastecimento.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P
Porte: 20 < Vazão de Água Tratada < 100 ℓ/s : pequeno
100 ≤ Vazão de Água Tratada ≤ 500 ℓ/s : médio
Vazão de Água Tratada > 500 ℓ/s : grande

E-03-05-0 Interceptores, Emissários, Elevatórias e Reversão de Esgoto

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P
Porte: 200 < Vazão Máxima Prevista < 500 ℓ/s : pequeno
500 ≤ Vazão Máxima Prevista ≤ 1.000 ℓ/s : médio
Vazão Máxima Prevista > 1.000 ℓ/s : grande

E-03-06-9 Tratamento de esgoto sanitário.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: Vazão Média Prevista < 50 ℓ/s : pequeno
Vazão Média Prevista > 400 ℓ/s : grande
Os demais : médio

E-03-07-7 Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M
Porte: Quantidade Operada < 15 t/dia : pequeno
Quantidade Operada > 100 t/dia : grande
Os demais : médio

E-03-08-5 Tratamento, inclusive térmico, e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupo A – infectantes ou biológicos)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: Quantidade Operada < 5 t/dia : pequeno
Quantidade Operada > 50 t/dia : grande
Os demais : médio



E -04 – Parcelamento do Solo

E-04-01-4 Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: G Geral: M

Porte: $25 \leq \text{Área total} < 50$ ha e
Densidade populacional bruta ≤ 70 habitante /ha : pequeno
 $50 \leq \text{Área total} \leq 100$ ha e
Densidade populacional bruta ≤ 70 habitante / ha : médio
 $50 < \text{Área total} < 100$ ha e
Densidade populacional bruta > 70 habitante /ha ou
Área Total ≥ 100 ha : grande

E-04-02-2 Distrito industrial e zona estritamente industrial

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Área útil < 5 ha : pequeno
Área útil > 10 ha : grande
Os demais : médio

E – 05 Outras Atividades de infra-estrutura

E-05-01-0 Barragens de perenização.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Área Inundada < 150 ha : pequeno
Área Inundada > 300 ha : grande
Os demais : médio

E-05-02-9 Diques de proteção de margens de curso d'água .

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: $0,1 < \text{Área útil} < 2$ ha : pequeno
 $2 \leq \text{Área útil} \leq 20$ ha :médio
Área útil > 20 ha : grande

E-05-03-7 Dragagem para desassoreamento em corpos d'água.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M

Porte: $20.000 < \text{Volume} < 30.000$ m³ : pequeno
 $30.000 \leq \text{Volume} \leq 500.000$ m³ :médio
Volume > 500.000 m³ :grande



E-05-04-5 Transposição de águas entre bacias.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Vazão média prevista < 2 m³/s : pequeno
Vazão média prevista > 20 m³/s : grande
Os demais : médio

E-05-05-3 Descarga de Fundo de represa

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M

Porte: Área Inundada ≤ 250 ha :pequeno
Área Inundada > 500 ha :grande
Os demais :médio

E-05-06-1 Canais para irrigação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: 1 < Extensão < 5 km e : pequeno
5 ≤ Extensão ≤ 20 km : médio
Extensão > 20 km : grande



LISTAGEM F - SERVIÇOS E COMÉRCIO ATACADISTA

F-01 Depósitos e Comércio Atacadista

F-01-01-5 Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,1 \leq \text{Área útil} \leq 0,2$ ha e Número de empregados ≤ 10 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 20 : grande
Os demais : médio

F-01-02-3 Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem vegetal, em bruto.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $1 < \text{Área útil} < 5$ ha e $10 < \text{Número de empregados} < 30$: pequeno
Área útil > 20 ha ou Número de empregados > 200 : grande
Os demais : médio

F-01-03-1 Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral, em bruto.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $1 < \text{Área útil} < 5$ ha e $10 < \text{Número de empregados} < 30$: pequeno
Área útil > 20 ha ou Número de empregados > 200 : grande
Os demais : médio

F-01-04-1 Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 30 : pequeno
Área útil > 10 ha ou Número de empregados > 80 : grande
Os demais : médio

F-01-05-8 Comércio atacadista de produtos veterinários, agrotóxicos e afins.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 30 : pequeno
Área útil > 10 ha ou Número de empregados > 80 : grande
Os demais : médio

F-01-06-6 Comércio atacadista de produtos, subprodutos e resíduos de origem animal exclusive produtos alimentícios.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 30 : pequeno
Área útil > 10 ha ou Número de empregados > 80 : grande
Os demais : médio



F-01-07-4 Comércio atacadista de produtos farmacêuticos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 30 : pequeno
Área útil > 10 ha ou Número de empregados > 80 : grande
Os demais : médio

F-02 Transporte e armazenagem de produtos e resíduos perigosos

F-02-01-1 Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G
Porte: Número de veículos < 5 : pequeno
Número de veículos > 20 : grande
Os demais : médio

F-02-02-1 Transporte rodoviário de resíduos não perigosos - classe II, somente quando destinados ao co-processamento em forno de clínquer localizado no Estado de Minas Gerais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: Número de veículos < 10 : pequeno
Número de veículos > 50 : grande
Os demais : médio

NV = número de veículos a serem utilizados para o transporte do resíduo

F-02-03-8 Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: Número de veículos < 50 : pequeno
Número de veículos > 100 : grande
Os demais : médio

F-02-04-6 Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M
Porte: Capacidade de Armazenagem < 250 m³ :pequeno
Capacidade de Armazenagem > 3.000 m³ :grande
Os demais :médio



F-02-05-4 Base de armazenamento e distribuição dos seguintes solventes: I - refinados de pirólise; II - refinados de reforma; III - solventes C9/C9 diidrogenados; IV - correntes C9; V - correntes C6-C8; VI - correntes C10; VII - tolueno; VIII - reformados pesados; IX - xilenos mistos; X - outros alquilbenzenos; XI - benzeno; XII - hexanos; XIII - outros solventes alifáticos; IV - aguarrás mineral.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte: Capacidade de Armazenagem < 150 m³ : pequeno
Capacidade de Armazenagem > 300 m³ : grande
Os demais : médio

F-02-06-2 Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte: Capacidade de Armazenagem < 10 m³ : pequeno
Capacidade de Armazenagem > 120 m³ : grande
Os demais : médio

F-02-07-0 Unidades de compressão e de distribuição de gás natural comprimido - GNC.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte: Volume comprimido < 10.000 m³/dia :pequeno
Volume comprimido > 20.000 m³/dia :grande
Os demais :médio

F-03 Serviços Auxiliares de Atividades Econômicas

F-03-01-8 Serviços de combate a pragas e ervas daninhas em área urbana.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Área útil < 20 ha : pequeno
Área útil > 100 ha : grande
Os demais : médio

F-03-02-6 Centros de pesquisas científicas e tecnológicas, com laboratórios de análises físico-químicas e biológicas em áreas urbanas.

Pot. Poluidor/Degradador: : Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: 1.000 < Área Construída < 5.000 m² : pequeno
5.000 ≤ Área Construída ≤ 10.000 m² :médio
Área Construída ≥ 10.000 m² : grande

F-03-03-4 Centros de pesquisas científicas e tecnológicas, não classificadas ou especificadas, exclusive de pesquisa nuclear.

Pot. Poluidor/Degradador: : Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 1.000 < Área Construída < 5.000 m² : pequeno
5.000 ≤ Área Construída ≤ 10.000 m² :médio
Área Construída ≥ 10.000 m² : grande



F-03-04-2 Prestação de serviços de esterilização de materiais de uso médico-hospitalar, com o uso de óxido de etileno, executada fora dos hospitais..

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P
Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 50 : grande
Os demais : médio

F-03-05-0 Prestação de outros serviços não citados ou não classificados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 50 : grande
Os demais : médio

F 04 - Serviços de segurança, comunitários e sociais (exclusive serviços médicos odontológicos e veterinários e ensino)

F-04-01-4 Complexos turísticos e de lazer , inclusive parques temáticos e autódromos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G
Porte: 10 < Área útil < 50 ha : pequeno
50 ≤ Área útil ≤ 100 ha :médio
Área útil > 100 ha :grande

F-04-02-2 Parques cemitérios.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M
Porte: 5 < Área útil < 25 ha : pequeno
25 ≤ Área útil ≤ 50 ha :médio
Área útil > 50 ha : grande

F-04-03-0 Estabelecimentos prisionais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 10 < Área útil < 15 ha : pequeno
15 ≤ Área útil ≤ 30 ha :médio
Área útil > 30 ha :grande

F-05 Processamento, Beneficiamento, Tratamento e/ou Disposição Final de Resíduos

F-05-01-0 Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P
Porte: 1 < Capacidade Instalada < 5 t/ dia : pequeno
5 ≤ Capacidade Instalada ≤ 30 t/dia :médio
Capacidade Instalada > 30 t/dia : grande



F-05-02-9 Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M

Porte: 1 < Capacidade Instalada < 5 t/ dia : pequeno
5 ≤ Capacidade Instalada ≤ 30 t/dia : médio
Capacidade Instalada > 30 t/dia : grande

F-05-03-7 Reciclagem de embalagens de agrotóxicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Capacidade Instalada < 5 t/ dia : pequeno
Capacidade Instalada > 30 t/dia : grande
Os demais : médio

F-05-04-5 Reciclagem de pilhas, baterias e acumuladores.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: G Geral: G

Porte: Área útil < 5 ha e Número de empregados < 30 : pequeno
Área útil > 10 ha ou Número de empregados > 150 : grande
Os demais : médio

F-05-05-3 Compostagem de resíduos industriais.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte: Área útil < 2 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 10 ha ou Número de empregados > 50 : grande
Os demais : médio

F-05-06-1 Reciclagem de lâmpadas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Número de peças processadas < 3.000 unidades/dia : pequeno
Número de peças processadas > 30.000 unidades/dia : grande
Os demais : médio

F-05-07-1 Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exclusive produtos químicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Capacidade Instalada < 5 t/dia : pequeno
Capacidade Instalada > 30 t/dia : grande
Os demais : médio

F-05-08-8 Reciclagem ou regeneração de produtos químicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Capacidade Instalada < 5 t/dia : pequeno
Capacidade Instalada > 30 t/dia : grande
Os demais : médio



F-05-09-6 Re-refino de óleos lubrificantes usados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G
Porte: Capacidade Instalada < 5 m³/dia : pequeno
Capacidade Instalada > 20 m³/dia : grande
os demais : médio

F-05-10-1 Reciclagem de resíduos de couro.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G
Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 4 ha ou Número de empregados > 50 : grande
Os demais : médio

F-05-11-8 Aterro para resíduos perigosos - classe I, de origem industrial.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G
Porte: Área útil < 1 ha : pequeno
Área útil > 5 ha : grande
os demais : médio

F-05-12-6 Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G
Porte: Área útil < 1 ha : pequeno
Área útil > 5 ha : grande
os demais : médio

F-05-13-4 Incineração de resíduos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: G Geral: G
Porte: Capacidade Instalada < 0,5 t/h : pequeno
Capacidade Instalada > 2,0 t/h : grande
Os demais : médio

F-05-14-2 Co-processamento de resíduos em forno de clínquer.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G
Porte: Capacidade do forno de clínquer a ser utilizado < 200.000 t/ano : pequeno
Capacidade do forno de clínquer a ser utilizado > 1.000.000 t/ano : grande
Os demais : médio

F-05-15-0 Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G
Porte: Área útil < 1 ha e Número de empregados < 20 : pequeno
Área útil > 5 ha ou Número de empregados > 100 : grande
Os demais : médio



F-06 Outros Serviços

F-06-01-7 Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M

Porte: Capacidade de armazenagem < 75 m³ : pequeno
Capacidade de armazenagem > 150 m³ : grande
Os demais : médio

F-06-02-5 Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G

Porte: 200 < Número de unidades processadas < 500 unidades/dia: pequeno
500 ≤ Número de unidades processadas ≤ 3.000 unidades/dia : médio
Número de unidades processadas > 3.000 unidades/dia : grande

F-06-03-3 Serigrafia.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G

Porte: 200 m² < Área Construída < 1.000 m² e
10 < Número de empregados < 20 : pequeno
Área Construída > 3.000 m² ou Número de empregados > 60 : grande
Os demais : médio



LISTAGEM G – ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS

G-01 Atividades Agrícolas

G-01-01-5 Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias hortícolas)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 2 ≤ Área útil < 10 ha :pequeno
10 ≤ Área útil < 50 ha :médio
Área útil ≥ 50 ha :grande

G-01-02-3 Horticultura Orgânica (cultivo orgânico de floricultura, hortaliças, legumes e especiarias hortícolas, conforme Instrução Normativa no 7 de 17 de maio de 1999).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P
Porte: 2 ≤ Área útil < 10 ha :pequeno
10 ≤ Área útil < 30 ha :médio
Área útil ≥ 30 ha :grande

G-01-03-1 Culturas anuais, excluindo a olericultura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 20 ≤ Área útil < 200 ha :pequeno
200 ≤ Área útil < 750 ha :médio
Área útil ≥ 750 ha :grande

G-01-04-1 Cultivo orgânico de culturas perenes (conforme Instrução Normativa no 7 do Ministério da Agricultura, de 17 de maio de 1999).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P
Porte: 2 ≤ Área útil < 50 ha :pequeno
50 ≤ Área útil < 150 ha :médio
Área útil ≥ 150 ha :grande

G-01-05-8 Culturas perenes, exceto cafeicultura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 2 ≤ Área útil < 100 ha :pequeno
100 ≤ Área útil < 150 ha :médio
Área útil ≥ 150 ha :grande

G-01-06-6 Cafeicultura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 10 ≤ Área útil < 100 ha :pequeno
100 ≤ Área útil < 200 ha :médio
Área útil ≥ 200 ha :grande



G-01-07-4 Cultura de cana-de-açúcar.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $10 \leq \text{Área útil} < 100$ ha : pequeno
 $100 \leq \text{Área útil} < 200$ ha : médio
 $\text{Área útil} \geq 200$ ha : grande

G-01-08-2 Viveiro de produção de mudas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: $20.000 \leq \text{Número de mudas} < 500.000$ mudas/ano : pequeno
 $500.000 \leq \text{Número de mudas} < 2.000.000$ mudas/ano : médio
 $\text{Número de mudas} \geq 2.000.000$ mudas/ano : grande

G-02 Atividades Pecuárias

G-02-01-1 Avicultura de corte e reprodução.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: $5.000 \leq \text{Número de cabeças} < 50.000$ cabeças : pequeno
 $50.000 \leq \text{Número de cabeças} < 100.000$ cabeças : médio
 $\text{Número de cabeças} \geq 100.000$ cabeças : grande

G-02-02-1 Avicultura de postura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: $5.000 \leq \text{Número de cabeças} < 40.000$ cabeças : pequeno
 $40.000 \leq \text{Número de cabeças} < 80.000$ cabeças : médio
 $\text{Número de cabeças} \geq 80.000$ cabeças : grande

G-02-03-8 Incubatório.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P
Porte: $100.000 \leq \text{Capacidade Mensal de Incubação} < 500.000$: pequeno
 $500.000 \leq \text{Capacidade Mensal de Incubação} < 1.000.000$: médio
 $\text{Capacidade Mensal de Incubação} \geq 1.000.000$: grande

G-02-04-6 Suinocultura (ciclo completo).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M
Porte: $50 \leq \text{Número de cabeças} < 1.000$: pequeno
 $1.000 \leq \text{Número de cabeças} < 30.000$: médio
 $\text{Número de cabeças} \geq 30.000$: grande



G-02-05-4 Suinocultura (crescimento e terminação).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: M
Porte: $50 \leq$ Número de cabeças < 700 : pequeno
 $700 \leq$ Número de cabeças < 25.000 : médio
Número de cabeças ≥ 25.000 : grande

G-02-06-2 Suinocultura (unidade de produção de leitões).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $20 \leq$ Número de matrizes < 200 : pequeno
 $200 \leq$ Número de matrizes < 1.500 : médio
Número de matrizes ≥ 1.500 : grande

G-02-07-0 Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: $100 \leq$ Número de cabeças < 1000 : pequeno
 $1000 \leq$ Número de cabeças < 2.000 : médio
Número de cabeças ≥ 2.000 : grande

G-02-08-9 Criação de eqüinos, muares, ovinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P
Porte: $100 \leq$ Número de cabeças < 500 : pequeno
 $500 \leq$ Número de cabeças < 2.000 : médio
Número de cabeças ≥ 2.000 : grande

G-02-09-7 Criação de eqüinos e muares (extensivo).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P
Porte: $100 \leq$ Número de cabeças < 1.000 : pequeno
 $1.000 \leq$ Número de cabeças < 3.000 : médio
Número de cabeças > 3.000 : grande

G-02-10-0 Criação de ovinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P
Porte: $300 \leq$ Número de cabeças < 1.000 : pequeno
 $1.000 \leq$ Número de cabeças < 3.000 : médio
Número de cabeças > 3.000 : grande

G-02-11-9 Ranicultura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P
Porte: $5.000 \leq$ Número de cabeças < 10.000 : pequeno
 $10.000 \leq$ Número de cabeças < 30.000 : médio
Número de cabeças ≥ 30.000 : grande



G-02-12-7 Piscicultura convencional e unidade de pesca esportiva tipo pesque- pague.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: $0,1 \leq \text{Área Inundada} < 3 \text{ ha}$: pequeno
 $3 \text{ ha} \leq \text{Área Inundada} < 8 \text{ ha}$: médio
 $\text{Área Inundada} \geq 8 \text{ ha}$: grande

G-02-13-5 Piscicultura em tanque-rede.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: M

Porte: $80 \leq \text{Área útil} < 160 \text{ m}^2$: pequeno
 $160 \leq \text{Área útil} < 800 \text{ m}^2$: médio
 $\text{Área útil} > 800 \text{ m}^2$: grande

G-02-14-3 Preparação do pescado associada à pesca ou à criação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P

Porte: $1 \leq \text{Capacidade Instalada} < 5 \text{ t/dia}$: pequeno
 $5 \text{ t/dia} \leq \text{Capacidade Instalada} < 50 \text{ t/dia}$: médio
 $\text{Capacidade Instalada} \geq 50 \text{ t/dia}$: grande

G-02-15-1 Resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de leite.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: P

Porte: $3.000 \leq \text{Produção Nominal} < 20.000 \text{ l/dia}$: pequeno
 $20.000 \leq \text{Produção Nominal} < 50.000 \text{ l/dia}$: médio
 $\text{Produção Nominal} \geq 50.000 \text{ l/dia}$: grande

G-03 Atividades Florestais e processamento de madeira

G-03-01-8 Manejo Sustentável de Florestas Nativas

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P

Porte: $100 < \text{Área útil} < 400 \text{ ha}$: pequeno
 $400 < \text{Área útil} < 1000 \text{ ha}$: médio
 $\text{Área útil} > 1000 \text{ ha}$: grande

G-03-02-6 Silvicultura

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: P

Porte: $50 \text{ ha} \leq \text{Área útil} < 200 \text{ ha}$: pequeno
 $200 \leq \text{Área útil} < 800 \text{ ha}$: médio
 $\text{Área útil} \geq 800 \text{ ha}$: grande



G-03-03-4 Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte: 10.000 ≤ Produção Nominal < 50.000 m/ano : pequeno
50.000 ≤ Produção Nominal < 100.000 m/ano : médio
Produção Nominal ≥ 100.000 m/ano : grande

G-03-04-2 Produção de carvão vegetal, de origem nativa.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte: 500 ≤ Produção Nominal < 2.500 m/ano : pequeno
2.500 ≤ Produção Nominal < 5.000 m/ano : médio
Produção Nominal ≥ 5.000 m/ano : grande

G-03-05-0 Desdobramento da madeira.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte: 100 ≤ Produção Nominal < 400 m³/ano : pequeno
400 ≤ Produção Nominal < 2.500 m³/ano : médio
Produção Nominal ≥ 2.500 m³/ano : grande

G-03-06-9 Fabricação de madeira laminada ou chapas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte: 1.500 ≤ Produção Nominal < 10.000 m²/ano : pequeno
10.000 ≤ Produção Nominal < 50.000 m²/ano : médio
Produção Nominal ≥ 50.000 m²/ano : grande

G-03-07-7 Tratamento químico para preservação de madeira.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Produção Nominal < 6.000 m³/ano : pequeno
6.000 ≤ Produção Nominal < 30.000 m³/ano : médio
Produção Nominal ≥ 30.000 m³/ano : grande

G-04 Atividades de Beneficiamento e armazenamento

G-04-01-4 Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: 500 ≤ Produção Nominal < 2.000 t/mês : pequeno
2.000 ≤ Produção Nominal < 10.000 t/mês : médio
Produção Nominal ≥ 10.000 t/mês : grande



G-04-02-2 Beneficiamento de sementes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte: Produção Nominal < 1.000 t/mês : pequeno
1.000 ≤ Produção Nominal < 5.000 t/mês : médio
Produção Nominal ≥ 5.000 t/mês : grande

G-04-03-0 Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: P

Porte: 600 ≤ Capacidade de Armazenagem < 5.000 t : pequeno
5.000 ≤ Capacidade de Armazenagem < 100.000 t : médio
Capacidade de Armazenagem ≥ 100.000 t : grande

G-05 Projetos de irrigação e de assentamento

G-05-01-0 Projeto agropecuário irrigado, público ou privado, com infra estrutura coletiva.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M

Porte: 100 ≤ Área útil < 500 ha : pequeno
500 ≤ Área útil < 1000 ha : médio
Área útil ≥ 1000 ha : grande

G-05-02-9 Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M

Porte: 1 ≤ Área Inundada < 5 ha : pequeno
5 ≤ Área Inundada < 10 ha : médio
Área Inundada ≥ 10 ha : grande

G-05-03-7 Projeto de assentamento para fins de reforma agrária.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: Número de Famílias < 50 : pequeno
50 ≤ Número de Famílias < 200 : médio
Número de Famílias ≥ 200 : grande

G-06 Outras atividades

G-06-01-7 Centrais e postos de recolhimento de embalagens de agrotóxicos e seus componentes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: Área útil < 0,1 ha : pequeno
0,1 ≤ Área útil < 0,2 ha : médio
Área útil ≥ 0,2 ha : grande



G-06-02-5 Centro de Pesquisas e culturas Experimentais ou pré comerciais de espécies modificadas geneticamente

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: G Geral: G

Porte: Área útil < 1 ha : pequeno
1 < Área útil < 10 ha : médio
Área útil >10 ha : grande